



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE LEI N°.629/2014**

**DISPÕE SOBRE: Denominação de Conjunto Habitacional, Ruas e Áreas Verdes públicas, nesta cidade de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APRESENTAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ARTIGO 1º - O Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista “G”, situado nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se “CONJUNTO HABITACIONAL NESTOR ELIAS DAVID”.**

**ARTIGO 2º - As Ruas e Áreas Verdes Públicas, localizadas no Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista “G”, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a denominar-se da seguinte forma:**

- RUA 01 – “ RUA ANDRÉ ERNESTO FÁVERO “;
- RUA 02 – “ RUA FRANCISCO PATRÍCIO “;
- RUA 03 – “ RUA SUCAR TAMER BUTROS“;
- RUA 04 – “ RUA JOÃO NARCIZO PONTES “;
- RUA 05 – “ RUA MARIA ELZA COBUCCI LISERRE “;
- RUA 06 – “ RUA CLARA FERREIRA DE MORAES “;
- RUA 07 – “ RUA MARLY FIORI DE MORAES “;
- RUA 08 – “ RUA WALDOMIRO MIOTTO FILHO “;
- RUA 09 – “ RUA ANTONIO DA COSTA “;
- RUA 10 – “ RUA APARECIDA PANELA TEIXEIRA “;
- ÀREA VERDE 01 – “ PRAÇA ANTONIO PINELLI SOBRINHO “
- ÀREA VERDE 02 – “ PRAÇA DIONÍSIO MARTINS DE OLIVEIRA “



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

Presidente da Câmara Municipal  
Antonio de Costa Filho

**ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face as despesas com a execução da presente Lei, inclusive as placas indicativas de denominações, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do presente exercício, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Monte Azul Paulista, 15 de Dezembro de 2014.**

*Antonio de Costa Filho*  
Presidente da Câmara Municipal

*Luiz Paulo*  
Vice-Presidente

*João Alfredo*  
Membro

*Fybell Port*  
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
EXTRATA DE O COMPTENTE  
Remete-se ao Sr. Prefeito Municipal para  
de ser promulgada  
Plano de Bases  
Antonio de Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APPROVADO  
Plano de Bases  
Antonio de Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 15/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Finanças e  
Orçamento.  
Plenário das Sessões, em 15/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social.  
Plenário das Sessões, em 15/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 17/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 17/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTOGRAFO**  
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim  
de ser promulgado  
Plenário das Sessões, em 17/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

.....

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 138 E 139 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO(a) A COMPARECER À SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., ÀS 13:00 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014, (QUARTA-FEIRA), PARA REALIZAÇÃO DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, DA 16a. LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2013 À 2016.

### PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS

#### ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº.628/2014 - DISPONDO SOBRE: FERIADOS RELIGIOSOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015;

PROJETO DE LEI Nº.627/2014 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº.629/2014 - DISPÕE SOBRE: Denominação de Conjunto Habitacional, Ruas e Áreas Verdes públicas, nesta cidade de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

MONTE AZUL PAULISTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 629, de 15 de Dezembro de 2014.

DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, RUAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS, NESTA CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE LEI Nº 629, de 15 de Dezembro de 2014 - DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, RUAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS, NESTA CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE LEI, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE	PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
ANTONIO ARNALDO GURJON RELATOR	ELIEL PRIOLI RELATOR	ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA RELATORA
ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	FÁBIO JERÔNIMO MARQUES MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 17/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 17/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**AUTÓGRAFO Nº.1267/2014**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº.629/2014**

**DISPÕE SOBRE:** Denominação de Conjunto Habitacional, Ruas e Áreas Verdes públicas, nesta cidade de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ARTIGO 1º** - O Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista “G”, situado nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **“CONJUNTO HABITACIONAL NESTOR ELIAS DAVID”**.

**ARTIGO 2º** - As Ruas e Áreas Verdes Públicas, localizadas no Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista “G”, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a denominar-se da seguinte forma:

- RUA 01 – “ RUA ANDRÉ ERNESTO FÁVERO “;
- RUA 02 – “ RUA FRANCISCO PATRÍCIO “;
- RUA 03 – “ RUA SUCAR TAMER BUTROS“;
- RUA 04 – “ RUA JOÃO NARCIZO PONTES “;
- RUA 05 – “ RUA MARIA ELZA COBUCCI LISERRE “;
- RUA 06 – “ RUA CLARA FERREIRA DE MORAES “;
- RUA 07 – “ RUA MARLY FIORI DE MORAES “;
- RUA 08 – “ RUA WALDOMIRO MIOTTO FILHO “;
- RUA 09 – “ RUA ANTONIO DA COSTA “;
- RUA 10 – “ RUA APARECIDA PANELA TEIXEIRA “;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

- ÀREA VERDE 01 - “ PRAÇA ANTONIO PINELLI SOBRINHO “
- ÀREA VERDE 02 - “ PRAÇA DIONÍSIO MARTINS DE OLIVEIRA “

**ARTIGO 3º** - Os recursos para fazerem face as despesas com a execução da presente Lei, inclusive as placas indicativas de denominações, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do presente exercício, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2014.**

  
**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente

  
**PERCIVAL ROGGE**  
Vice-Presidente

  
**TIAGO FABRÍCIO PONTES**  
1º Secretário

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

LEI Nº 1.982, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE:** Denominação de Conjunto Habitacional, Ruas e Áreas Verdes públicas, nesta cidade de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PAULO SERGIO DAVID**, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º** - O Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "G", situado nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**CONJUNTO HABITACIONAL NESTOR ELIAS DAVID**".

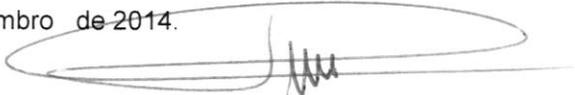
**ARTIGO 2º** - As Ruas e Áreas Verdes Públicas, localizadas no Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "G", nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a denominar-se da seguinte forma:

- RUA 01 – “ RUA ANDRÉ ERNESTO FÁVERO “;
- RUA 02 – “ RUA FRANCISCO PATRÍCIO “;
- RUA 03 – “ RUA SUCAR TAMER BUTROS“;
- RUA 04 – “ RUA JOÃO NARCIZO PONTES “;
- RUA 05 – “ RUA MARIA ELZA COBUCCI LISERRE “;
- RUA 06 – “ RUA CLARA FERREIRA DE MORAES “;
- RUA 07 – “ RUA MARLY FIORI DE MORAES “;
- RUA 08 – “ RUA WALDOMIRO MIOTTO FILHO “;
- RUA 09 – “ RUA ANTONIO DA COSTA “;
- RUA 10 – “ RUA APARECIDA PANELA TEIXEIRA “;
- ÀREA VERDE 01 – “ PRAÇA ANTONIO PINELLI SOBRINHO “
- ÀREA VERDE 02 – “ PRAÇA DIONÍSIO MARTINS DE OLIVEIRA “

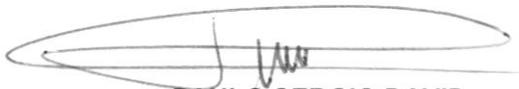
**ARTIGO 3º** - Os recursos para fazerem face as despesas com a execução da presente Lei, inclusive as placas indicativas de denominações, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do presente exercício, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2014.

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

**PUBLICAÇÕES/ESPAÇO PÚBLICO**

IFLÓ - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N° 40001292, válida até 15/12/2018, para fabricação de implementos agrícolas; à RUA FORTUNATO CERUTTI, n° 51, DISTRITO INDUSTRIAL, MONTE AZUL PAULISTA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

"Palácio 8 de Março"  
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254  
CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br  
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br  
Estado de São Paulo - Brasil

**EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificados provido pelo Regime CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

CARGO	C/H	VAGAS	REF	VENC.	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA	TAXA DE INSCR.
Procurador Jurídico	20 hs	01	10	R\$ 2.644,41	Curso Superior em Direito e com Registro na OAB	Objetiva e Dissertativa	R\$ 70,00
Assistente Administrativo	40 hs	01	08	R\$ 1.916,53	Curso Superior em Administração, Economia, Contabilidade com Registro no Órgão Competente.	Objetiva	R\$ 50,00
Assessor de Imprensa e Cerimonial	40 hs	01	10	R\$ 2.644,41	Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) e Registro Profissional de Jornalista junto ao Ministério do Trabalho	Objetiva	R\$ 60,00
Agente de Serviços Gerais	40 hs	01	02	R\$ 855,74	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	R\$ 25,00

Obs.: Os cargos acima foram criados pela resolução 07/2014 e o exercício sob o Regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), no período de 17 a 30 de dezembro de 2014.

As provas serão realizadas no dia 18 de janeiro de 2015, no Município de Monte Azul Paulista-S.P., nos seguintes horários: às 9:00 hs, em local a ser divulgado posteriormente pela Administração da Câmara Municipal.

O Edital completo, o conteúdo programático e maiores informações, poderão ser obtidas junto ao site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) e [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br) que chegue ao conhecimento de todos. O presente Edital será afixado no lugar de costume na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP e publicado no Jornal a Cidade.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2.014.

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP

COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação n° 40.001.261 válida para 25/11/2019, para Combustíveis e lubrificantes para veículos, comércio varejista, sito a Praça Siqueira Campos, 70/90 bloco 02, centro, Monte Azul Paulista – SP.



**Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000  
Fone: (17)3361.9500

**LEI Nº 1.982, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE: Denominação de Conjunto Habitacional, Ruas e Áreas Verdes públicas, nesta cidade de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :  
ARTIGO 1º - O Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "G", situada nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "CONJUNTO HABITACIONAL NESTOR ELIAS DAVID".

ARTIGO 2º - As Ruas e Áreas Verdes Públicas, localizadas no Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "G", nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a denominar-se da seguinte forma:

- RUA 01 – " RUA ANDRÉ ERNESTO FÁVERO ";
- RUA 02 – " RUA FRANCISCO PATRÍCIO ";
- RUA 03 – " RUA SUCAR TAMER BUTROS ";
- RUA 04 – " RUA JOÃO NARCIZO PONTES ";
- RUA 05 – " RUA MARIA ELZA COBUCCI LISERRE ";
- RUA 06 – " RUA CLARA FERREIRA DE MORAES ";
- RUA 07 – " RUA MARLY FIORI DE MORAES ";
- RUA 08 – " RUA WALDOMIRO MIOTTO FILHO ";
- RUA 09 – " RUA ANTONIO DA COSTA ";
- RUA 10 – " RUA APARECIDA PANELA TEIXEIRA ";
- ÁREA VERDE 01 – " PRAÇA ANTONIO PINELLI SOBRINHO "
- ÁREA VERDE 02 – " PRAÇA DIONÍSIO MARTINS DE OLIVEIRA "

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face as despesas com a execução da presente Lei, inclusive as placas indicativas de denominações, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do presente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 17 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID  
Prefeito do Município



**Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000  
Fone: (17)3361.9500

**LEI Nº 1.971, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Revoga Lei nº 497, de 21/06/1973, a qual declara de utilidade pública a Creche Ca do Amor.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:  
Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 497, de 21 de junho de 1973, a qual declara de utilidade pública a Creche Cantinho do Amor.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID  
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID  
Prefeito do Município



**Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000  
Fone: (17)3361.9500

**LEI Nº 1.972, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE: Obrigatoriedade da Instalação de nova iluminação pública na cidade de Monte Azul Paulista-SP, e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
ARTIGO 1º - Fica determinado que os novos pontos de iluminação das vias públicas do município de Monte Azul Paulista – SP, tenham luminosidade de no mínimo 250 wat potência no vapor de sódio ou mercúrio.

Parágrafo Primeiro – Na modalidade de outros tipos de lâmpadas, a exemplo da PL, e, outras, a luminosidade deverá ter a mesma equivalência do caput deste artigo.

Parágrafo Segundo – Os loteamentos ainda não concluídos, bem como os loteamentos deverão obedecer as normas do caput deste artigo.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face as despesas com a presente Lei, correm por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID  
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Praça Rio Branco 152 Caixa Postal 02 Centro Monte Azul Paulista - SP CEP 14730.000  
CNPJ: 50.408.798/0001-83 Fone/Fax: (17) 3361-1049 E-mail: cartorioflorentino@terra.com.br  
Florentino Irineu Sachetini - Oficial CNS nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ  
Flávia Diniz Sachetini - 1ª Oficial Substituta / Eliane Ap. Gozales Rainha - 2ª Oficial Substituta

MATRÍCULA  
11.947

FOLHA  
01

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

17/setembro/2014

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

*Florentino Irineu Sachetini*  
OFICIAL

O OFICIAL,

*Florentino Irineu Sachetini*

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UMA ÁREA de 132.400,00 metros quadrados ou 5,4711 alqueires paulista, destacada da Fazenda Santa Maria, na Fazenda Palmeiras, situada neste distrito, município e comarca de MONTE AZUL PAULISTA-SP, dentro do perímetro urbano, com frente para a ESTRADA VICINAL MAP050, denominada WALTER BLANCO LIMA, assim descrita: Inicia-se no ponto 01, localizado na divisa do Sítio São Pedro, propriedade de Antonio Peluco e com a Estrada Vicinal MAP050, denominada Walter Blanco Lima; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal MAP-050, denominada Walter Blanco Lima, sentido Mts. Azul Pta. - Marcondésia; daí, segue até o ponto 02, com azimute de 348°35'53" e distância de 22,68m; daí, segue até o ponto 03, com azimute de 346°10'51" e distância de 19,79m; daí, segue até o ponto 04, com azimute de 339°38'35" e distância de 19,85m; daí, segue até o ponto 05, com azimute de 330°35'41" e distância de 20,17m; daí, segue até o ponto 06, com azimute de 322°41'36" e distância de 39,66m; daí, segue até o ponto 07, com azimute de 317°13'35" e distância de 20,53m; daí, segue até o ponto 08, com azimute de 311°13'56" e distância de 20,04m; daí, segue até o ponto 09, com azimute de 304°14'06" e distância de 40,42m; daí, segue até o ponto 10, com azimute de 301°00'40" e distância de 20,07m; daí, segue até o ponto 11, com azimute de 301°29'41" e distância de 7,98m; daí, segue até o ponto 15, com azimute de 301°29'41" e distância de 32,90m; daí, segue até o ponto 16, com azimute de 304°34'46" e distância de 20,57m; daí, segue até o ponto 17, com azimute de 309°27'35" e distância de 61,54m; daí, segue até o ponto 18, com azimute de 304°55'10" e distância de 16,97m; daí, segue até o ponto 19, com azimute de 300°17'31" e distância de 20,51m; daí, segue até o ponto 20, com azimute de 298°23'20" e distância de 49,69m; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Fazenda Santa Maria, Matrícula 4.550; daí, segue até o ponto 21, com azimute de 44°53'40" e distância de 244,11m; daí, segue até o ponto 12, com azimute de 122°06'18" e distância de 202,73m; daí, segue até o ponto 13, com azimute de 44°53'40" e distância de 137,33m; daí, segue até o ponto 14, com azimute de 134°53'40" e distância de 220,00m; deste, segue confrontando com o Sítio São Pedro, propriedade de Antonio Peluco; daí, segue até o ponto 01, com azimute de 224°53'40" e distância de 414,38m. Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Dervail Domingos Gaspar, CREA 060.505.308-8-6ª Reg.

**CONTRIBUINTE Nºs.:-** 029.001.001.00 e 029.001.220.00.-

**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 52.942.380/0001-87, com sede nesta cidade, na Praça Rio Branco, nº 86.

**REGISTROS ANTERIORES:-** 1)-R-1-11.628 e R-1-11.629 - data: 03/07/2013 (Av-8-11.628 e Av-8-11.629-data: 17/09/2014-aglutinação) Lº. 2, Registro Geral, deste Registro. -Mte. Azul Pta., 17/09/2014. O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). - Emol. R\$7,52 Total R\$7,52.

Av-1-11.947: Por Reqto. assinado em 23/04/2014 em Mte. Azul Pta. - SP, prot. sob nº 46.622, prot. 1-0, em 17/09/2014, a prop. autorizou esta av., para constar que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 029.001.001.00, antigos nºs. 029.001.001.00 e 029.001.220.00, conforme certidão de 23/04/2014. -Mte. Azul Pta., 17/09/2014. O Of. *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). - Emol. R\$12,59 Total R\$12,59.

Av-2-11.947: -Pelo Reqto. descrito na Av-1-11.947, procede-se esta av., para

- SEGUE NO VERSO -



MATRÍCULA

11.947

FOLHA

01v

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Florentino Irineu Sachetini*  
OFICIAL

CNS Nº12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

**Cont. Av-2-11.947:** (para) transportar para esta matrícula a Av-2-11.628, feita na matr.11.628 e a Av-2-11.629, feita na matr.11.629, dos teores seguintes: "Av-2-11.628:-Pela escr. e Ata Notarial descritas no R-1-11.628, procede-se esta av., para constar que a outorgada desapropriante tem conhecimento da servidão constante da Av-1-4550, a favor da Companhia Paulista de Força e Luz, a qual continua em pleno vigor.-Mte. Azul Pta., 03/07/2013.-A Oficial Subst., (a) Flávia Diniz Sachetini (Flávia Diniz Sachetini).-Emol. R\$12,10 Total R\$12,10". "Av-2-11.629:-Pela escr. e Ata Notarial descritas no R-1-11.629, procede-se esta av., para constar que a outorgada desapropriante tem conhecimento da servidão constante da Av-1-4550, a favor da Companhia Paulista de Força e Luz, a qual continua em pleno vigor.-Mte. Azul Pta., 03/07/2013.-A Oficial Subst., (a) Flávia Diniz Sachetini (Flávia Diniz Sachetini).-Emol. R\$12,10 Total R\$12,10".-Mte. Azul Pta., 17/09/2014. O Of. *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). Selos e Emolumentos: NIHIL.

**Av-3-11.947:** Pelo Reqto. descrito na Av-1-11.947, procede-se esta av., para transportar para esta matrícula a Av-3-11.628, feita na matr.11.628 e a Av-3-11.629, feita na matr.11.629, dos teores seguintes: "Av-3-11.628:-Pela escr. e Ata Notarial descritas no R-1-11.628, procede-se esta av., para constar que a outorgante desapropriada abre mão do direito de retrocessão (artigo 519, do Código Civil), caso a outorgada desapropriante venha dar, ao bem, um destino inconciliável com o fim de interesse público indicado no ato declaratório.-Mte. Azul Pta., 03/07/2013.-A Oficial Subst., (a) Flávia Diniz Sachetini (Flávia Diniz Sachetini).-Emol. R\$12,10 Total R\$12,10". "Av-3-11.629:-Pela escr. e Ata Notarial descritas no R-1-11.629, procede-se esta av., para constar que a outorgante desapropriada abre mão do direito de retrocessão (artigo 519, do Código Civil), caso a outorgada desapropriante venha dar, ao bem, um destino inconciliável com o fim de interesse público indicado no ato declaratório.-Mte. Azul Pta., 03/07/2013.-A Oficial Subst., (a) Flávia Diniz Sachetini (Flávia Diniz Sachetini).-Emol. R\$12,10 Total R\$12,10".-Mte. Azul Pta., 17/09/2014. O Oficial *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). Selos e Emolumentos: NIHIL.

## C E R T I D A O

FLORENTINO IRINEU SACHETINI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de MONTE AZUL PAULISTA - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. N.12203-6, do CNS, atribuído pelo CNJ.

\*\*\*\*\* VALORES COBRADOS \*\*\*\*\*  
OFICIAL..... 24,04  
ESTADO..... 0,00  
IPESP..... 0,00  
SINOREG..... 0,00  
TRIB. JUST..... 0,00  
T O T A L > R\$ 24,04  
Relação nº  
Pedido nº 14356  
Emitida às 13:25:49

MONTE AZUL PAULISTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

*Florentino Irineu Sachetini*  
FLORENTINO IRINEU SACHETINI - OFICIAL

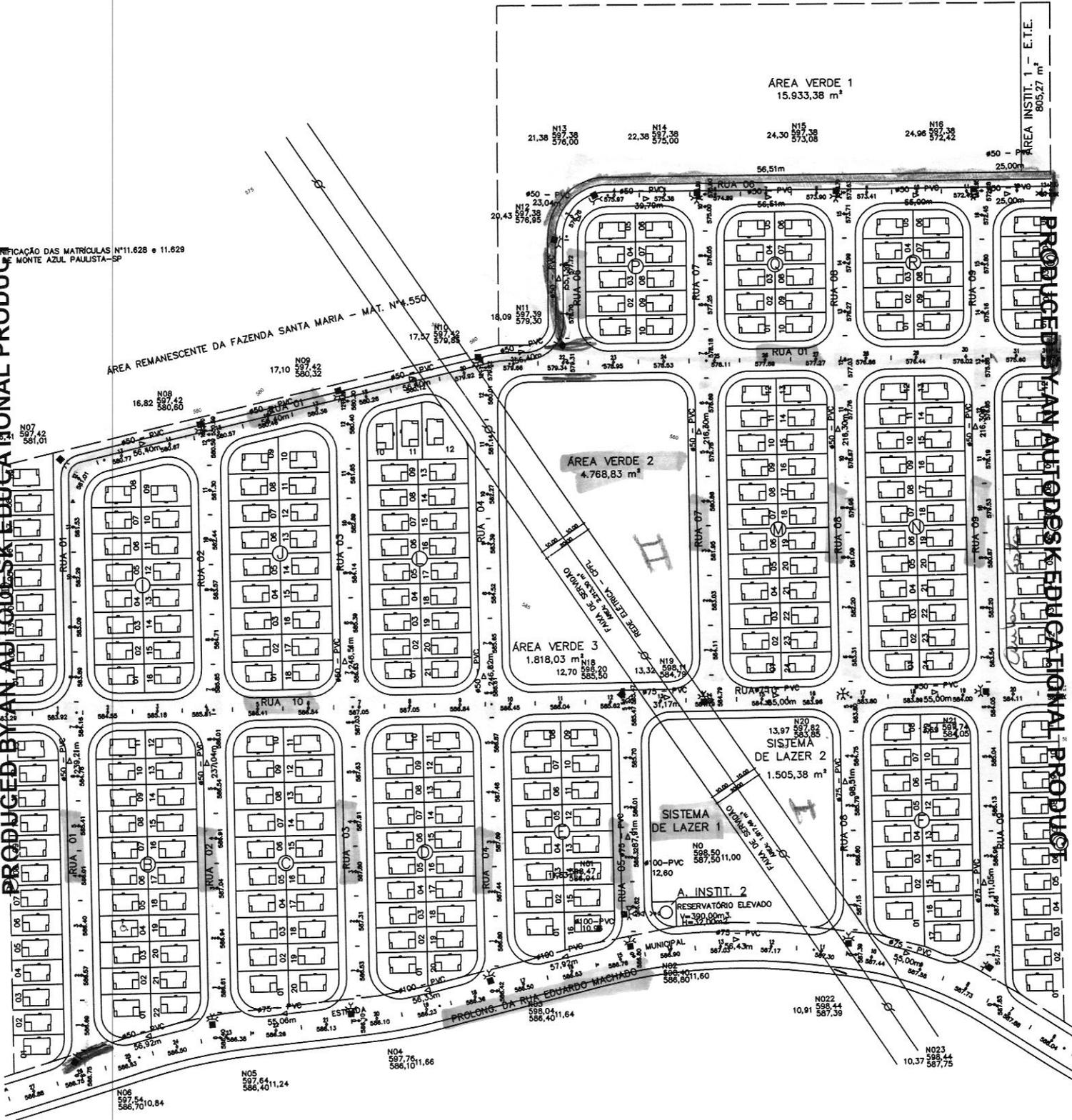
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente  
Notariais. Item 59, "c", cap.  
XIV das Normas de Serviço.

- SEGUÉ FOLHAS -

REGISTRO DAS MATRÍCULAS Nº 11.628 e 11.629  
DE MONTE AZUL, PAULISTA-SP

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



ÁREA INST. 1 - E.T.E.  
805,27 m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE 1  
15.933,38 m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE 2  
4.768,83 m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE 3  
1.818,03 m<sup>2</sup>

SISTEMA DE LAZER 2  
1.505,38 m<sup>2</sup>

SISTEMA DE LAZER 1

A. INST. 2  
RESERVATÓRIO ELEVADO



# BIOGRAFIA

NOME: Nestor Elias David  
DATA NASCIMENTO: 20 de junho de 1913  
NATURALIDADE: Monte Azul Paulista  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
PAI: Arthur David  
FILIAÇÃO:  
MÃE: Luiza Zaramela David  
RG.Nº: ..... - CIC.Nº: .....  
ESPOSA (O): Amelia Gomes da Cruz David  
FILHOS: João Carlos, João Roberto (em memória),  
Alvina e Paulo Sérgio  
NETOS: Ana Lúcia, Maria Paula e João Maria; Adriana e Andréa;  
Roberto Arthur e Rodrigo Augusto; Ana Carolina, Maria Tamy,  
Fernanda e Marina;  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Trinário  
PROFISSÃO: comerciante  
ENDEREÇO: .....  
CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: 10/03/1976

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

Veio para Monte Azul com seus pais e irmãos. Estabeleceu-se em terras hoje denominadas de Jardim Bela Vista, sendo este o 1º loteamento urbano da cidade desta cidade e realizado por ele. Também foi promotor de 1ª Câmara Municipal realizando muitos trabalhos a partir do sustento dos filhos. Abriu um comércio de secos e molhados exercendo por muitos anos a profissão de comerciante. Contribuiu bastante na formação da cidade e por tal motivo também teve seu nome denominando o Hospital Regional do Ilho Nestor Elias David desta cidade. Continua no verso ->

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2014

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Quirine David  
END.: R. Marconi, 675  
CIDADE: Monte Azul Paulista, SP

D. Renata, Alessandra,  
Beatriz e Rachel;

## Continuação . . .

Pai do cacula Paulo Sérgio que foi vice-prefeito desta cidade em duas ocasiões (períodos <sup>1993/1996</sup> 2009/2012 e ~~2013/2016~~) e atual Prefeito com mandato 2013/2016.

Faleceu em Monte Azul Paulista em 10 de março de 1976.

## RUA AMÉLIA GOMES DA CRUZ DAVID e RUA NESTOR ELIAS DAVID

**Dona Amélia** nasceu em Olimpia deste Estado no dia 2 de outubro de 1918. Era filha de Aníbal Gomes da Cruz e de Lucia Gomes da Cruz. Casou-se com **Nestor Elias David**, que nasceu em 20 de junho de 1913 em Monte Azul Paulista. Era filho de Arthur David e de Luiza Zaramela David. A família David tinha parentesco com outra família numerosa de nome Zangrando, também monteazulense. Vieram para cá, praticamente no início da fundação da cidade, entre 1900 e 1910. Nestor e Amélia residiram por muitos anos na zona rural, nas imediações de Monte Azul, onde exatamente hoje se encontra o Jardim Bela Vista, que era a propriedade rural da família David e foi loteado pelos mesmos. No início dos anos 50, Nestor era proprietário de um pequeno caminhão e fazia fretes, sendo ele um dos primeiros a exercer essa atividade em nossa cidade. Não muito tempo depois, adquiriu um comércio de secos e molhados no final da Rua São Pedro, um quarteirão depois do Grupo Escolar "Cel. Aureliano Junqueira Franco". Ficou nessa atividade por 20 anos. Tanto ele, como Dona Amélia, tratavam a todos com muita simpatia e respeito. Do casamento, tiveram cinco filhos, inclusive, Paulo Sérgio, que foi vice-prefeito dessa cidade em duas ocasiões (1993/1996 e eleito para o período 2009/2012). Dona Amélia faleceu em 17 de abril de 2004 e Nestor em 10 de março de 1976.

Amélia  
José Carlos

# BIOGRAFIA

NOME: ANDRÉ ERNESTO FÁVERO  
DATA NASCIMENTO: 13-10-1917  
NATURALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
PAI: PEDRO FÁVERO  
FILIAÇÃO:  
MÃE: ÂNGELA SARETA FÁVERO  
RG.Nº: 9823885 - CIC.Nº: 140.44.038.10  
ESPOSA (O): ILCA DE ALMEIDA FÁVERO  
FILHOS: JOSÉ OSCAR FÁVERO; MARIZE FÁVERO  
CARDOSO; JORGE PEDRO FÁVERO E JOSÉ  
CLAUDIA FÁVERO  
NETOS: KAROLINE F. C. PALMA, MARCELA F. CARDOSO,  
DIEGO G. FÁVERO, DOUGLAS G. FÁVERO E JÚLIA P. FÁVERO  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO  
PROFISSÃO: COMERCIANTE  
ENDEREÇO: R. BENJAMIM CONSTANT, 1012 - MONTE AZUL PA  
CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 17-01-2006

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

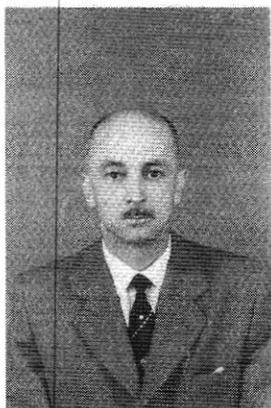
- COMERCIANTE FINEIRO HA MAIS DE 50 ANOS;  
- FUNDADOR-SÓCIO DO CLUBE RESERVA MONTI-AZULENSE.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 20 de JUNHO de 2014

.....  
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: JOSÉ OSEAR FÁVERO  
END.: TRAV. SEBASTIÃO PINTO DE ALMEIDA, 502  
CIDADE: MONTI-AZUL PAULISTA



## Biografia

### Francisco Patrício

Sr Chico, carinhosamente assim chamado, nasceu em 20 de Março de 1911, na estância de Serra Negra, estado de São Paulo, onde viveu com seus pais, José Pires da Silva Patrício e Gertrudes Oralina Patrício, até a idade de 12 anos.

Nessa época, em virtude do falecimento de seu pai, mudou-se para São Paulo, onde foi trabalhar no comércio, para se sustentar e ajudar sua mãe.

Mais tarde, transferiu-se para Monte Azul Paulista, onde conheceu Francisca Estevez Patrício, com quem se casaria em 8 de dezembro de 1937..

Deste matrimônio, vieram os filhos queridos: Maria Heloísa, casada com Jorge Frederico Messas Bittar, José Roberto, casado com Vera Máximo Patrício e Iêda Aparecida, casada com Carlos Alberto Novais. Todos formados e residentes na cidade de São Paulo.

Romântico ao extremo, tinha uma estufa repleta de flores ornamentais e violetas. Que trazia de suas viagens, ajudado sempre, por sua querida esposa a cultivá-las.

Colecionava discos de vinil, chegando a superar a marca dos 3000 exemplares, com os quais passava horas a cuidá-los e escutá-los.

Possuía uma vasta biblioteca.

Como não podia afastar-se dos belos sons, criava passarinhos de várias espécies. Pois assim, dizia ele, os acordes musicais soavam por todo dia, sem cessar.

Sr Francisco Patrício dizia sempre que daria aos filhos os estudos que ele próprio não teve oportunidade de concluir, sendo esse, o motivo que o levou a partir para São Paulo, com toda sua família, no ano de 1961.

Entre as atividades desenvolvidas ao longo de sua estada, em nossa querida cidade de Monte Azul, destacamos as seguintes:

- Foi Sócio e Diretor Gerente do Banco Julião Arroyo.
- Foi Sócio da Companhia Monte Azul de Armazéns Gerais – Que tratava de catação, torrefação e principalmente de exportação de café, produto da região na época.
- Foi Diretor Geral do Jornal a Comarca, durante os anos de 1955 a 1959.
- Foi Presidente do Atlético F. C.(AMA) e devido sua paixão pelo clube, sempre fez questão de colaborar e participar das conquistas e derrotas do seu time.
- Foi um dos fundadores do Clube Recreativo Monteazulense e seu Primeiro Presidente, quando foi inaugurado em fevereiro de 1954. No dia 21 de fevereiro, deu-se a inauguração da piscina do Clube. Vários nadadores famosos participaram do evento, entre eles o campeão Sul Americano Tetsuo Okamoto. Durante sua gestão como Presidente, o Senhor Francisco realizou grandes eventos sociais, abrilhantando ainda mais o lazer e a cultura do povo daquela época.
- Foi co-fundador do Hospital São Bom Jesus, naquele tempo intitulado hospital São Vicente de Paulo, cuja inauguração se deu em 17 de Março de 1957.
- Exerceu voluntariado em várias ocasiões, destacando-se, principalmente, nas “Festas de Agosto”. Era Homem de fé e amor pelo próximo.

- Ajudava com mantimentos, como as famosas cestas básicas de hoje, todas as semanas, o Asilo São Vicente de Paulo, e também, e muitas famílias carentes de nossa cidade. Jamais quis que seu nome aparecesse.
- Sua residência tinha as portas abertas sempre! Principalmente para os que visitavam nossa cidade em jornadas de orações, vindos em comitivas religiosas. Oferecia verdadeiros banquetes a todos que aqui permaneciam, por vários dias.
- Foi Vice-prefeito de nossa cidade nos anos de 1948 a 1951 e 1956 a 1959, substituindo o prefeito por várias vezes.
- Foi Presidente da Câmara dos Vereadores nos anos de 1954 e 1955. Participou ativamente da luta para transformar o Município de Monte Azul em comarca, o que se deu no dia 30 de dezembro de 1953, quando o Governador do Estado de São Paulo, professor Lucas Nogueira Garcez, com sua assinatura, transformou o desejo dos monteazulenses em realidade. Sr Francisco estava em São Paulo, com a comitiva de políticos que assistiram o momento histórico.
- Ajudou a levar o Ensino Ginasial para Monte Azul, participando da criação do Ginásio Municipal, e posteriormente, de sua transformação em Ginásio Estadual.
- Faleceu em 2 de março de 1988, na cidade de São Paulo, onde encontramos os seus restos mortais hoje. Na época de seu falecimento, suas benfeitorias e apressamento pelo nosso povo, foi destacada em discurso, pelo nobre vereador da época, Sr José Carlos Dib.

E por fim, era amado e respeitado, por todas as pessoas que prestavam serviços a ele e sua família, que de uma forma ou de outra, foi lembrado durante toda essa pesquisa.

## BIOGRAFIA

**NOME:** SUCAR TAMER BUTROS

**DATA NASCIMENTO:** 05/03/1919

**NATURALIDADE:** SIRIA.

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**PAI:** PEDRO TAMER

**FILIAÇÃO:**

**MÃE:** EMILIA ELIAS TAMER

**RG.Nº.** 10.222.747-0 - **CIC. Nº.** 014.052.988-80

**ESPOSA (O):** .SALIM BUTROS

**FILHOS:** ANTONIO THAMER BUTROS e FAUZI BUTROS

**NETOS:** SHEILA BENETTI THAMER BUTROS, CINTIA BENETTI THAMER BUTROS, AMANDA THAMER BUTROS, AMIRA THAMER BUTROS, MARCELA ISIS BUTROS FAUZI BUTROS.

**GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE:** .....

**PROFISSÃO:** .EMPRESARIA

**ENDEREÇO:** RUA SUBIACO,28 JARDIM SÃO BENTO / SÃO PAULO

**ENDEREÇO EM MONTE AZUL PAULISTA:** RUA SÃO PEDRO Nº 73 - 75.

**CASO FALECIDO CONSTAR DATA:** 06/05/2009

**OBSERVAÇÃO:** Trata-se de mulher, mãe, dona de casa, empresaria e principalmente uma guerreira e lutadora de todas as causas voltada a família, a cooperação, ao caráter, a dignidade, e a valorização do ser humano, como pessoa e cidadão.

Entre seus maiores valores vê-se o de ensinamento de caráter, de pessoa correta que sempre foi ensinando em seus 90 anos de vida todos os seus valores, formando em sua família, seus filhos; hoje 2 grandes empresários carregando todos os ensinamentos de sua mãe, que sempre fora o grande exemplo, inicialmente de trabalho, sempre honesto, pois através dele que o ser humano consegue conquistar as coisas, tanto materiais, como de atravessar novos e contínuos desafios.

Dona Sucar, como era conhecida por todos, nasceu na Síria, em um vilarejo chamado Kaime, e de lá pequenina junto com a família enfrentou a guerra da imigração, vindo meses através de um navio para o Brasil, logo depois foi morar em Monte Azul Paulista com sua família. Antes de atingir 18 anos casou-se com Salim, também de origem síria residindo em Monte Azul. Lá abriram um Armazém, que era o que dava sustento para sua família e seus 2 filhos, onde através desse armazém, trabalhando noite e dia conseguiram dar sustento e estudos para eles. Sempre foi para todos que a conheceram desde pequena um exemplo de luta, de trabalho, de caráter e principalmente de mulher, esta que nunca se deixou abater por nada, por nenhum problema, enfrentando de frente todos os desafios, e ensinando a todos ao seu redor a ter coragem para viver, tendo como hobby os desafios, se divertindo com as curvas sinuosas que aparecem no decorrer de todo um percurso. Sempre teve como forte característica a UNIAO, pois no decorrer da vida, com falecimento do marido e de todos seus irmãos, foi a última que restou, sendo o grande e referenciado alicerce de uma família inteira, considerando todos os seus sobrinhos, netos, e seus afilhados que fora adquirindo em toda sua vida. Ajudou a criar várias pessoas, tanto na educação, como no caráter. Hoje todas as pessoas adultas que foram criadas por ela, tornaram-se gente da maior referência, de sucesso, de luta, de trabalho, de criação, e a grande maioria acredito que obteve esse êxito pela criação e pela " mão santa" de Dona Sucar.

O maior feito dela em vida foi a bondade, a ajuda ao próximo e a lealdade e valorização da família . Também criou 2 netas, que a nora havia falecido quando eram pequeninas. Podemos dizer que na verdade ela foi agraciada com 4 filhos, 2 homens mais velhos e 2

meninas mais novas. Hoje adultas, também empresarias, serias e corretas dando sequência a todos ensinamentos de sua mestra.

Infelizmente a morte é uma coisa esperada e inesperada para os que aqui ficam vivendo de saudades e de bons exemplos. Dona Sucar foi e será sempre um grande exemplo de mulher e matriarca que sempre inspirou e inspira uma legião de fãs por onde passou, pois para vários ela é eterna e ficará em seus corações pela eternidade passando de gerações em gerações.

Monte Azul Paulista, 15 de dezembro de 2014

.....  
NOME: FÁBIO JERÔNIMO MARQUES  
END.: R. DR. CONSTANTINO CATALANO, N°. 79, CENTRO  
MONTE AZUL PAULISTA-SP

## BIOGRAFIA

**NOME: JOÃO NARCIZO PONTES**

**DATA NASCIMENTO:** 23 de Dezembro de 1909

**NATURALIDADE:** Jardinópolis - SP

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**FILIAÇÃO:** - PAI: Daniel Narcizo Pontes

- MÃE: Maria Golveia Pontes

**ESPOSA:** Pilara Alves Pontes

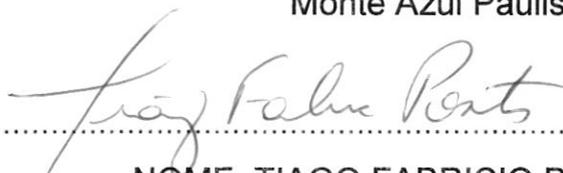
**FILHOS:** Celina Narcizo Hernanes – Elias Narcizo – Eunice Narcizo Pastoreli – Euzébio Evangelista Narcizo – Daniel Narcizo Pontes Neto – José Alves Pontes – Ademar Narcizo Pontes – Roberto Alves pontes – Anselmo Narcizo Pontes – Samuel Alves Pontes

**PROFISSÃO:** Agricultor

**OBSERVAÇÃO:** Nascido na cidade de Jardinópolis, mas logo aos 10 anos mudou-se para o bairro do Bate Pau, que é localizado na cidade de Bebedouro. Lá conheceu sua esposa Pilara, com quem se casou aos 23 anos, e tiveram dez filhos. Criou toda sua família tendo como sua principal fonte de renda para o sustendo vindo da agricultura. Mudou-se para Monte Azul Paulista no ano de 1968, exercendo o cultivo de café, que na época era a principal cultura, depois sendo um dos percussores do plantio e cultivo da laranja. Com ajuda dos filhos formaram pomares de qualidade, vindo a ter sua laranja premiada como a melhor na 1ª Festa da Laranja que era realizada na cidade de Bebedouro. Foi sempre um homem temente a Deus o qual com muita fé fundou a 1ª Igreja Batista em Monte Azul Paulista, a qual está em plena atividade até hoje.

Exemplo de pessoa, honestidade, humildade, pai de família e integridade, merece que seja homenageado.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2014



.....  
**NOME:** TIAGO FABRICIO PONTES  
**END.:** RUA SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA, 42  
**CIDADE:** MONTE AZUL PAULISTA-SP

# BIOGRAFIA

NOME: Maria Elza Cecuci Laurene

DATA NASCIMENTO: 30/10/1932

NATURALIDADE: Barbacena - MG

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: Francois Cecuci

FILIAÇÃO:

MÃE: Catarina Cecuci

RG.Nº: 4.370.785-3 - CIC.Nº: 158705328-41

ESPOSA (O): Fabio Laurene (Falecido)

FILHOS: Maria do Carmo Laurene Mendes Branco  
Salvador Laurene Neto

NETOS: .....

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: IIº grau completo

PROFISSÃO: Id. lar

ENDEREÇO: Rua 7 de setembro, 795

CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 15/11/2013

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

NETOS:

Maria Heloisa Branco Bruschini

Marcos Aurelio Mendes Branco Filho

Mariana Laurene Branco Viçelli

Heloisa Maria Monarini Laurene Nayan

Maria Elza Monarini Laurene

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 18 de Junho de 2014

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Denise Medeiros

END.: Rua Waldemiro Whomatu, 160

CIDADE: Monte Azul Paulista - SP

3361

1013

Vanessa

## DADOS BIOGRÁFICOS DE CLARA FERREIRA DE MORAES

Em 1915, ano da instalação do Município de Monte Azul Paulista, mais precisamente no dia 12 de Agosto, nascia na cidade de Matão/SP, Clara Ferreira, filha de Alexandre Ferreira, imigrante português, e, de Alexandra Valente Ferreira, imigrante italiana.

Com apenas 04 anos de idade Clara Ferreira, juntamente com sua família já residiam na cidade de Monte Azul, na Rua Dr Cícero de Moraes nº 270, onde seu pai Alexandre Ferreira, exercia a profissão de carpinteiro, construiu diversas casas de madeira, como era de costume na cidade e região, haja vista que naquela época existia muita madeira de lei.

Na data de 12 de outubro de 1935, casava com Benedicto Rosa de Moraes, passando assinar Clara Ferreira de Moraes, e desta união duradoura, nasceram 12(doze) filhos, sendo Lázaro, José Carlos (falecido), Maria Aparecida, João Roberto (falecido), Antonio Carlos (falecido), Clóvis Benedito, Maria Lina, Regina Célia, Rui Gilberto, Ana Luzia, José Luiz e o caçula Paulo Eduardo, funcionário municipal (falecido).

Residiu até meados de 1952, na propriedade rural, Fazenda Santa Rosa da família de seu esposo, após mudou-se para a cidade, quando seu marido, conhecido por todos como Dito Rosa, começou a sua vida como comerciante.

Morou por quinze anos na Vila Abarca, e no ano de 1967, abria seu primeiro comércio o Bazar Regina, pois seu marido era gerente da Cooperativa de Consumo Popular Monteazulense, portanto não podia abrir comércio em seu nome na cidade, o Bazar funcionava em um prédio alugado na Rua Dr. Cícero de Moraes nº 15 – Centro – Monte Azul Paulista.

No ano seguinte 1968, após algumas reformas no prédio que recebia de herança de seus genitores, na mesma Rua Dr. Cícero de Moraes nº242, instalava outro comércio, sendo o Bar e Mercearia Clara Ferreira de Moraes, onde hoje funciona a Tabacaria de sua filha Maria Lina.

Mudou-se neste mesmo ano na Praça Siqueira Campos nº 19 onde em um salão ao lado, passou também a funcionar o Bazar Regina, e, que por algum tempo também funcionou, de forma improvisada a Estação Rodoviária.

Após muito esforço e muita perseverança, pois ficou viúva ainda nova, vê concretizar seus sonhos, pois apesar de não ter nascido nesta cidade, sempre a considerou como sua terra natal, conseguiu criar todos seus filhos, que se tornaram pessoas honestas e trabalhadoras.

Mulher de fibra não esmorecia nunca, sempre alegre e simpática atendia a todos sem distinção, de bom coração auxiliava as entidades filantrópicas da cidade, sempre de uma forma velada, bem como pessoas



carentes que lhe procuravam e que nunca saíram sem levar algum tipo de alimento ou orientação.

No dia 22 de Agosto de 2002, dez dias depois de completar 87 anos de idade, veio a falecer devido a uma complicação pós cirúrgica, e grande era o acompanhamento fúnebre, provando que a mesma havia atingido sua meta, que era de ter conseguido muitos e leais amigos na cidade que sempre considerou ser a sua terra natal, pois nela cresceu e viveu por mais de 80 anos.

Monte Azul Paulista, 01 de Novembro de 2013.

  
~~JOSE LUIZ ROSA DE MORAES~~  
RG N.º 7.859.418-SSP/SP

# BIOGRAFIA

NOME: MARLY FIORI DE MORAES  
DATA NASCIMENTO: 15 de setembro de 1941  
NATURALIDADE: (brasileira) SAO PAULO -CAPITAL  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
PAI: VALDEMAR FIORI  
FILIAÇÃO:  
MÃE: ELZA BABION FIORI  
RG.Nº: 6.408.469 SSP - CIC.Nº: 214.249.238.08  
ESPOSA (O): ARIIVALDO DE MORAES  
FILHOS: ARIIVALDO DE MORAES JUNIOR (FALECIDO EM 7.9.85)  
E MARILY MORAES  
NETOS: BARBARA MORAES GIOLO, VICTORIA MORAES GIOLO E  
GIOVANA MORAES GIOLO  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º GRAU  
PROFISSÃO: SECRETARIA QUANDO SOLTEIRA E DO LAR CASADA  
ENDEREÇO: PRAÇA FELIPE CASSIANO Nº 107 -CENTRO -MTE AZUL PTA  
CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2012

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):  
SOCIA FUNDADORA DA RADIO PRINCEZA AM 910  
PROFESSORA DE PIANO  
ORIENTADORA E PROFESSORA NA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA NAS FUNÇÕES DE ROL DO BERÇO - JUVENIS E JOVENS DURANTE OS ANOS QUE GOZAVA DE CONDIÇÕES PARA LOCOMOVER=SE  
FIEL E OTIMA ESPOSA = OTIMA PRESTIMOSA MÃE  
ESCREVEU VARIOS LIVRETOS E ARTIGOS

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 24 de JUNHO de 2014

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: ARIIVALDO DE MORAES  
END.: PRAÇA FELIPE CASSIANO Nº 107  
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA = SP

# BIOGRAFIA

NOME: MARLY FIORI DE MORAES  
DATA NASCIMENTO: 15 de setembro de 1941  
NATURALIDADE: (brasileira) SAO PAULO -CAPITAL  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
PAI: VALDEMAR FIORI  
FILIAÇÃO: MÃE: ELZA BARION FIORI  
RG.Nº: 6.498.469 SSP - CIC.Nº: 214.249.238.08  
ESPOSA (O): ARIIVALDO DE MORAES  
FILHOS: ARIIVALDO DE MORAES JUNIOR (FALECIDO EM 7.9.85)  
E MARILY MORAES  
NETOS: BARBARA MORAES GIOLO, VICTORIA MORAES GIOLO E  
GIOVANA MORAES GIOLO  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º GRAU  
PROFISSÃO: SECRETARIA QUANDO SOLTEIRA E DO LAR CASADA  
ENDEREÇO: PRAÇA FELIPE CASSIANO Nº 107-CENTRO -MTE AZUL PTA  
CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2012

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

SOCIA FUNDADORA DA RADIO PRINCEZA AM 910  
PROFESSORA DE PIANO  
ORIENTADORA E PROFESSORA NA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA NAS FUNÇÕES DE ROL DO BERÇO - JUVENIS E JOVENS DURANTE OS ANOS QUE GOZAVA DE CONDIÇÕES PARA LOCOMOVER=SE  
FIEL E ÓTIMA ESPOSA = ÓTIMA PRESTIMOSA MÃE  
ESCREVEU VÁRIOS LIVRETOS E ARTIGOS  
FUNDA DORA - DO BARRIO Colina Sorvito I  
" " " " " " #

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 24 de JUNHO de 2014

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: ARIIVALDO DE MORAES  
END.: PRAÇA FELIPE CASSIANO Nº 107  
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA = SP

## **Biografia**

### **Waldomiro Miotto Filho**

Nasceu em 06/10/1924, natural de Monte Alto, nacionalidade brasileira, filho de Sr.Waldomiro Miotto e Dona Florinda Marretti; postador do Rg nr 9.823.942 e Cpf – 214.050.938-20., formação escolar: primeiro grau incompleto, profissão Bombeiro municipal, residiu na Rua Carlos Gomes, 314 – Centro em Monte Azul Paulista - SP

Foi casado com Helena Thomaz Miotto, seus filhos: Nadir Miotto(In memorian), Auro Aparecido Miotto, Maria Helena Miotto Minto, Alípio Antônio Miotto, Marly Izirdinha Miotto Paes, Marta Edite Miotto Breviglieri, Almiro Augusto Miotto (In memorian), e Mara Edi Miotto.

Seus netos: Ana Paula, Fábio, Tania Mara, Fabiana, Renê,Luciano, Lidiane,Hugo Luiz, Juliana, Jesiele, Rafael, Renato, Leandro, Luiz Paulo, Fernanda, Franciele, Beatriz.

Faleceu em 25/09/2004

Em 1954 deu inicio aos trabalhos na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, São Paulo, onde esteve como funionario publico durante 44 anos. Encerrando as atividades em 1998. Foi coveiro, encanador, eletricista. Foi participante no Conselho do Asilo São Vicente de Paulo. Prestou manutenção elétrica para Hospital São Vicente de Paulo, durante 20 anos.

Monte Azul Paulista, 23 de julho de 2014

Ana Paula Miotto

Rua Marechal Costa e Silva, 208 – Jardim Icarai

Monte Azul Paulista // SP

## Biografia

### Waldomiro Miotto Filho

Nasceu em 06/10/1924, natural de Monte Alto, nacionalidade brasileira, filho de Sr. Waldomiro Miotto e Dona Florinda Miotto; postador do Rg. nº 9.823.942 e Cpf – 214.020.938-20, formação escolar: primeiro grau incompleto, profissão Bombeiro municipal, residiu na Rua Carlos Gomes, 314 – Centro em Monte Azul Paulista – SP.

Foi casado com Helena Thomas Miotto, seus filhos: Nadir Miotto (in memoriam), Auto Aparecido Miotto, Maria Helena Miotto Minto, Alípio Antônio Miotto, Marly Izidinha Miotto Paes, Marta Edite Miotto Breviglieri, Airino Augusto Miotto (in memoriam), e Mara Edi Miotto.

Seus netos: Ana Paula, Fábio, Tania Mara, Fabiana, René, Luciano, Lidiane, Hugo Luiz, Juliana, Josiele, Rafael, Renato, Leandro, Luiz Paulo, Fernanda, Franciele, Beatriz.

Faleceu em 25/09/2004

Em 1954 deu início aos trabalhos na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, São Paulo, onde esteve como funcionário público durante 44 anos. Encerrando as atividades em 1998. Foi cozeiro, encanador, electricista. Foi participante no Conselho do Asilo São Vicente de Paulo. Prestou manutenção elétrica para Hospital São Vicente de Paulo, durante 20 anos.

Monte Azul Paulista, 23 de julho de 2014

Ana Paula Miotto

Rua Marechal Costa e Silva, 208 – Jardim Icarai

Monte Azul Paulista \ SP

# BIOGRAFIA

NOME: Waldemiro Miotto Filho  
DATA NASCIMENTO: 06/10/1924  
NATURALIDADE: Monte Alto  
NACIONALIDADE: brasileiro  
PAI: Waldemiro Miotto

FILIAÇÃO:  
MÃE: Florinda Marretti  
RG.Nº: 9.823.942 - CIC.Nº: 214.050.938-20

ESPOSA (O): A Helena Thomas Miotto

FILHOS: Auro Aparecida Miotto, Maria Helena Miotto Munto, Alípio Antônio Miotto, Marly Ferdinanda Miotto-Pae, Marta Edite Miotto Braviglieri, Almir Augusto Miotto, Mara Edi Miotto

NETOS: Ana Paula, Fábio, Rôni, Lúcia Mara, Fabiana, Luciano, Flávio Luiz, Juliana, Jesieli, Renato, Leonardo, Leon Paulo, Lédiane

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto

PROFISSÃO: Bombeiro municipal

ENDEREÇO: Barões Gomes, 314

CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 25/09/2004

Francielle  
Rafael,  
Fernanda  
Beatriz

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

Em 1954  
Trabalhou na prefeitura municipal de Monte Azul Paulista durante 44 anos. Encerrou as atividades em 1998. Foi cobrador, encanador, eletricitista, conselheiro do distrito São Vicente de Paulo, prestou manutenção elétrica para Hospital São Vicente de Paulo durante 20 anos.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 23 de julho de 2014

[Assinatura]  
.....  
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Ana Paula Miotto  
END.: Marechal Góes, Sella, 208  
CIDADE: Mte. Azul Paulista, SP

# BIOGRAFIA

NOME: Antônio da Costa  
DATA NASCIMENTO: 18 de agosto 1936  
NATURALIDADE: TAIUVÁ - SP  
NACIONALIDADE: brasileira  
PAI: Raul de Costa

FILIAÇÃO:

MÃE: Augusta de Souza  
RG.Nº. 13.459.008 - CIC.Nº. 9099.555.688-10

ESPOSA (O): maria Aparecida Pereira da Costa

FILHOS: Antônio da Costa, Paulo Sérgio Lima, José Carlos Costa, Maria da Costa, Roberto da Costa, Maria Luiza Marques, Sílvia da Costa Bezerra, Sueli da Costa Sorenthagen.

NETOS: .....

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: primária

PROFISSÃO: lavrador

ENDEREÇO: R. Sebastião Augusto Beck 460, Colina de São I

CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 24-10-1998

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

Em 1963 veio morar em Monte Azul Paulista, P/ trabalhar nos cafezais da região. Era devoto de Santa Rita e se dedicava todos os dias em orações a São João de Reis, lavando a tradição e nome de Monte Azul por toda a região e toda dia 6.º aniversário de cada ano a grande festa em homenagem ao Santo I Reis. Também foi servidor público municipal, trabalhou no comitê local na função de lavrador, trabalhou como engraxate no curso lateral qda Prefeitura municipal pelo município de Piquet Trabalho Social, depois faleceu no dia 24 de Outubro de 1998.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 25 de maio de 2014.

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Antônio da Costa Filho

END.: R. Sebastião Augusto Beck, 25

CIDADE: Monte Azul PA3

netos

- ① Alessandro Del grande de Costa.
- ② Lorisia Fernanda de Silva Costa
- ③ Lucas Pim Ribeiro de Costa
- ④ Caroline Pin de Costa
- ⑤ Cleiton de Costa Juena
- ⑥ Custione de Costa Juena.
- ⑦ Latione de Costa
- ⑧ Vanessa de Costa
- ⑨ Daiane de Costa
- ⑩ Leonardo de Costa
- ⑪ Bruno de Costa
- ⑫ Natalina de Costa
- ⑬ Patricia Byena
- ⑭ Felion Byena
- ⑮ Joice Savenhago
- ⑯ Vinicius Savenhago
- ⑰ Marcelo Costa
- ⑱ Priscila de Costa
- ⑲ Letícia de Costa
- ⑳ Daniel de Costa

Bis netos

- ① Alessandro Del grande de Costa Neto.
- ② Alana de Costa Xoroba
- ③ Sabrina Leite de Costa.

**BIOGRAFIA**

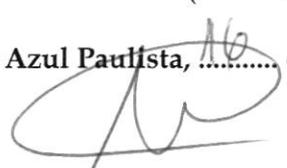
NOME: Aparecida Aparecida Leiteira  
DATA NASCIMENTO: 10 novembro 1935  
NATURALIDADE: Brasil  
NACIONALIDADE: Brasileira  
PAI: Alexandre Aparecida  
FILIAÇÃO: Mãe: Maria Burtasi Aparecida  
RG.Nº: 22.930.831-4 - CIC.Nº: 306.870.308-87  
ESPOSA (O): Albino Leiteira  
FILHOS: Amélia Beatriz Leiteira, Aluísio de Bastião Leiteira, Sr. Alexandre Leiteira e Priscila Beatriz Leiteira  
NETOS: Renê, Roberto, Helisson, Helga, Helga, São Pedro, Jamile, Luiza  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 1º Grau  
PROFISSÃO: Comerciante  
ENDEREÇO: Rua Moreira Lima nº 40  
CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: 21 de junho 2007

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

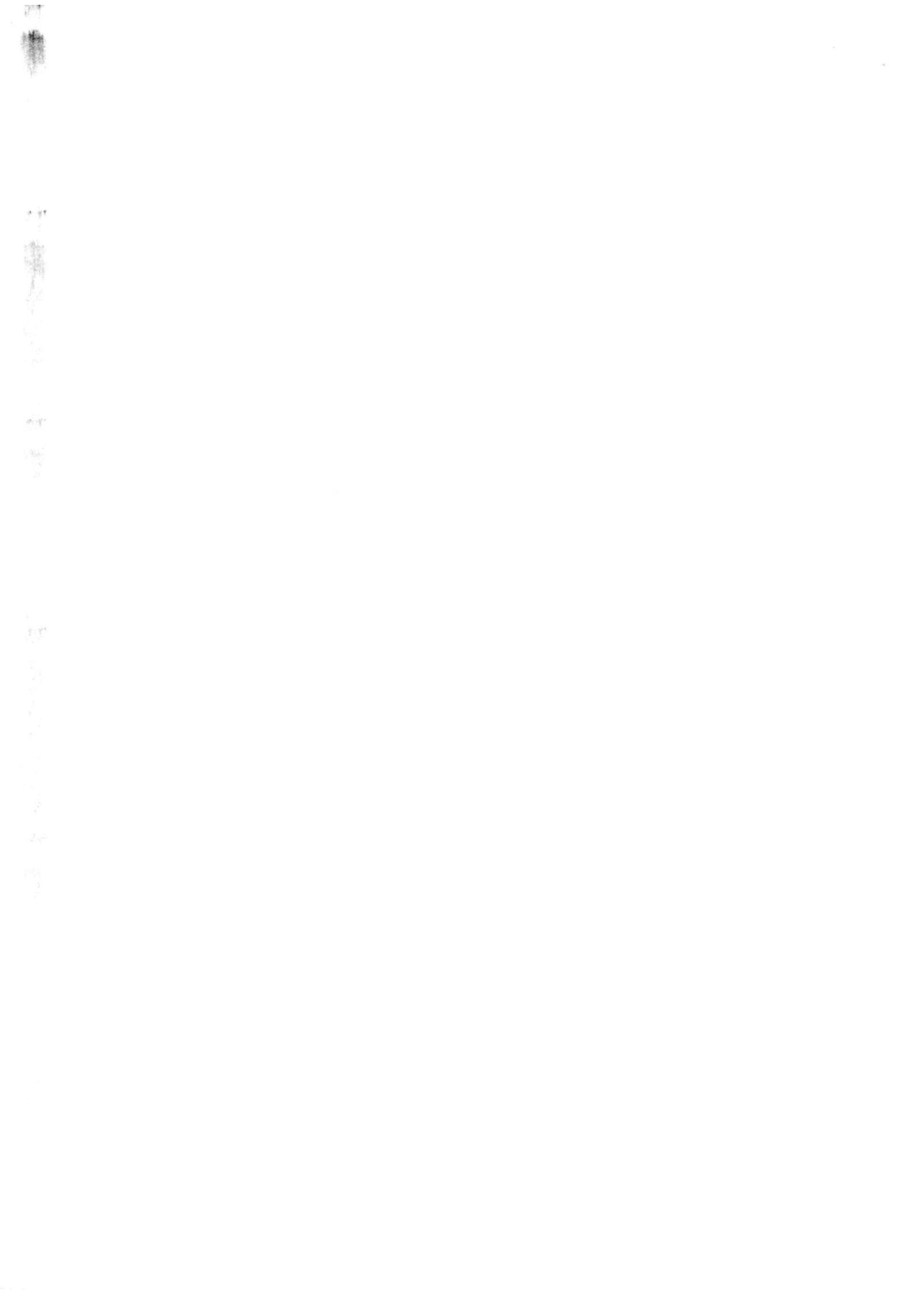
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2014



(assinatura do responsável pelas informações)  
NOME: Amélia no primeiro Leiteira  
END.: Rua Moreira Lima nº 219  
CIDADE: Monte Azul Paulista



# BIOGRAFIA

**NOME:** Aparecida Panela Teixeira

**DATA DE NASCIMENTO:**.....

**NATURALIDADE:** Cajobi

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**FILIAÇÃO:**

**PAI:** Alexandre Panela

**MÃE:** Maria Bertazzi Panela

**R.G. Nº:** 306.810.308-87

**CIC Nº:** 22.930.831-4

**ESPOSA(0):** Albacy Teixeira

**FILHOS:** Marisa de Fátima Teixeira, Alvacir Sebastião Teixeira, José Alexandre Teixeira e Francisco Cláudio Teixeira

**NETOS:** Renê André Rodrigues Pinto, Roberta Rodrigues Pinto, Hêlison Cássio Teixeira, Heléia Cláudia Teixeira, Hêlita Carla Teixeira, João Pedro Teixeira, Danilo de Oliveira Teixeira e Laura de Oliveira Teixeira

**GRAU DE INSTRUÇÃO -ESCOLARIDADE:** 1º Grau

**PROFISSÃO:** Comerciante

**ENDEREÇO:** Rua Moreira César nº40

**CASO SEJA FALECIDA(o), CONSTAR A DATA:** 21- 06 - 2007

**OBSERVAÇÃO:** (INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – SP)

Aparecida Panela Teixeira, nascida em Cajobi e vivendo sua infância na zona rural, propriedade de seus pais, até seu casamento com Albacy Teixeira, onde passou a morar nesta cidade, sempre dedicada à família, muito religiosa, frequentadora e dedicada ao catolicismo.

*Era mulher de garra e empreendedora, auxiliou seu esposo, comerciante no município durante anos, exercendo várias funções desde vendedor ambulante nos sítios/fazendas e proprietário de estabelecimentos comerciais.*

No comércio destacou-se uma sorveteria inovadora na cidade, pois oferecia aos munícipes, vendedores nas ruas, com diversos carrinhos de sorvetes, com os mais variados sabores. Sendo os vendedores, desde adolescentes até empregados fixos que adquiriam uma renda extra, desempregados e idosos aposentados; que com esta oportunidade, podiam se beneficiar financeiramente. Muitos apenas complementavam a renda familiar de suas casas, outros guardavam o dinheiro para um sonho particular (bicicleta, moto, carro, terreno, eletrodomésticos, etc); inúmeras histórias Aparecida relatava através dos sonhos destes pequenos/grandes vendedores que trabalhavam todos os dias em sua sorveteria; e com certeza muitos sonhos realizados, alegrias e vitórias que proporcionou durante anos em muitas famílias humildes monteazulenses.

# B I O G R A F I A

**Nome.:** ANTONIO PINELLI SOBRINHO

**Data de Nascimento.:** 31 de outubro de 1933

**Naturalidade.:** Pirangi/SP

**Nacionalidade.:** Brasileira

**Pai.:** Pedro Pinelli

**Filiação.:**

**Mãe.:** Linda Zermiani Pinelli

**RG.Nº.:** 7.999.600-0 - SSP/SP

**Esposa (o).:** Luzia Magri Pinelli

**Filhos.:** Maria Aparecida Pinelli Ferreira, Cleonice Pinelli Costa, Vera Lucia Pinelli Fachini, Antonio Carlos Pinelli, Helenice Pinelli Toniza.

**Netos.:** Marcela Pinelli Ferreira, Carolina Pinelli Ferreira, Andre Luiz Pinelli Costa, Vinicius Fachini, Caique Fachini, Thaisa Pecini Pinelli, Nathalia Pecini Pinelli, Matheus Pinelli Ferreira, Isabela Pinelli Pereira e Ana Laura Pinelli Pereira.

**Grau de Instrução-Escolaridade.:** 5º ano completo do Ensino Fundamental

**Profissão.:** Comerciante

**Endereço.:** Rua Capitão Francisco Correa, 160

**Caso Falecido constar data.:**

**Observação.:** (Informar todas atividades, realizações e os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Monte Azul Paulista-SP):

Iniciou suas atividades em Monte Azul Paulista em Agosto de 1970, onde tinha um Armazém na Rua São Pedro de secos e molhados, em novembro de 1998 mudou de endereço para Rua Capitão Francisco Correa, 160 e que até seu falecimento em julho de 2013 o comercio ainda estava funcionando.

Monte Azul Paulista - 20 de julho de 2014

**Assinatura do responsável pelas informações**

**Nome.:** Antonio Carlos Pinelli

**Endereço.:** Rua Capitão Francisco Correa - 160

**Cidade.:** Monte Azul Paulista/SP

# B I O G R A F I A

**Nome.:** ANTONIO PINELLI SOBRINHO

**Data de Nascimento.:** 31 de outubro de 1933

**Naturalidade.:** Pirangi/SP

**Nacionalidade.:** Brasileira

**Pai.:** Pedro Pinelli

**Filiação.:**

**Mãe.:** Linda Zermiani Pinelli

**RG.Nº.:** 7.999.600-0 - SSP/SP

**Esposa (o).:** Luzia Magri Pinelli

**Filhos.:** Maria Aparecida Pinelli Ferreira, Cleonice Pinelli Costa, Vera Lucia Pinelli Fachini, Antonio Carlos Pinelli, Helenice Pinelli Toniza.

**Netos.:** Marcela Pinelli Ferreira, Carolina Pinelli Ferreira, Andre Luiz Pinelli Costa, Vinicius Fachini, Caique Fachini, Thaisa Pecini Pinelli, Nathalia Pecini Pinelli, Matheus Pinelli Ferreira, Isabela Pinelli Pereira e Ana Laura Pinelli Pereira.

**Grau de Instrução-Escolaridade.:** 5º ano completo do Ensino Fundamental

**Profissão.:** Comerciante

**Endereço.:** Rua Capitão Francisco Correa, 160

**Caso Falecido constar data.:**

**Observação.:** (Informar todas atividades, realizações e os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Monte Azul Paulista-SP):

Iniciou suas atividades em Monte Azul Paulista em Agosto de 1970, onde tinha um Armazém na Rua São Pedro de secos e molhados, em novembro de 1998 mudou de endereço para Rua Capitão Francisco Correa, 160 e que até seu falecimento em julho de 2013 o comercio ainda estava funcionando.

Monte Azul Paulista - 20 de julho de 2014

**Assinatura do responsável pelas informações**

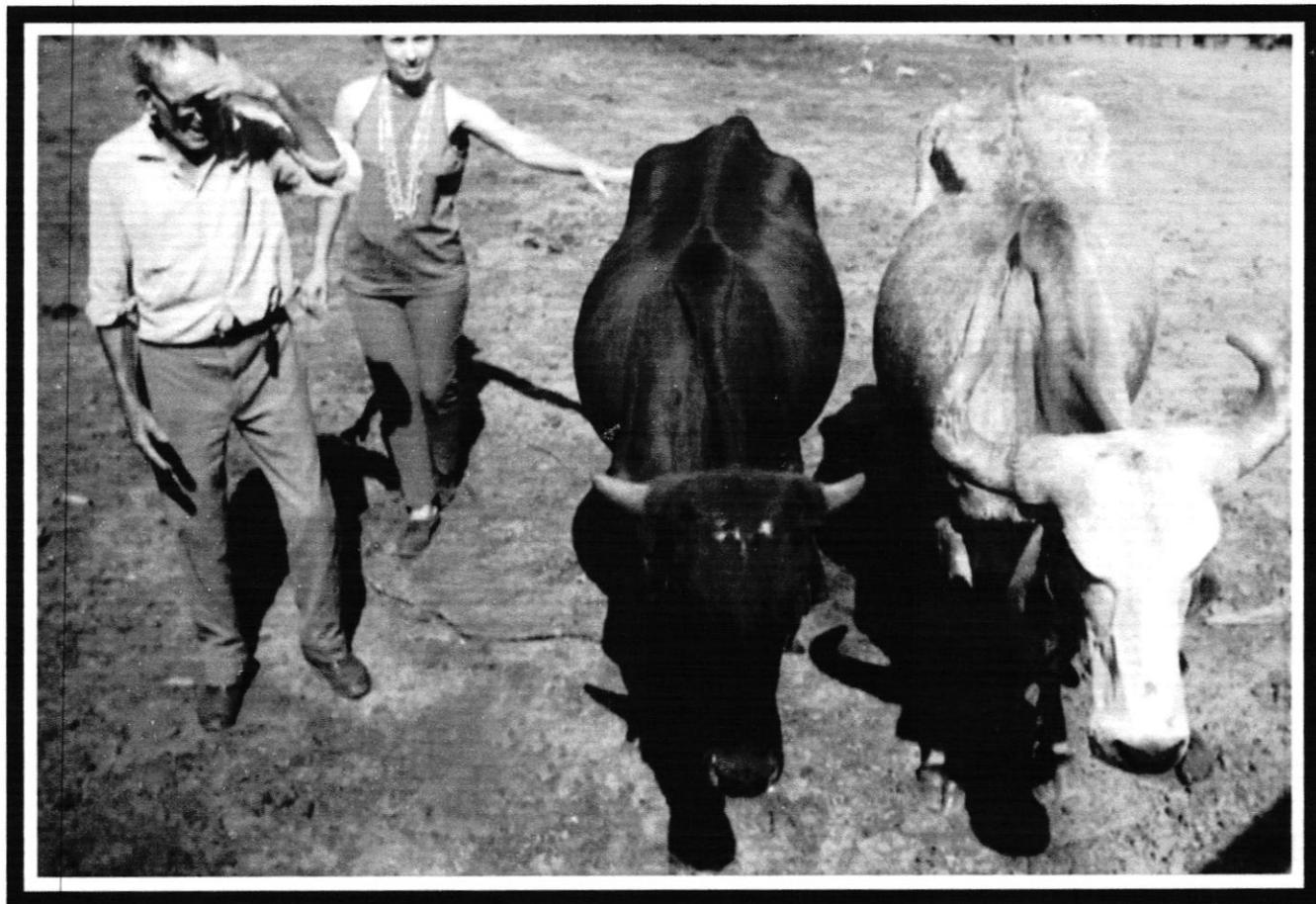
**Nome.:** Antonio Carlos Pinelli

**Endereço.:** Rua Capitão Francisco Correa - 160

**Cidade.:** Monte Azul Paulista/SP

# Biografia

## Dionisio Martins de Oliveira



## BIOGRAFIA

### DIONISIO MARTINS DE OLIVEIRA

Dionisio Martins de Oliveira nasceu na Fazenda Harmonia, de propriedade de seus pais, na região das Posses, com proximidades ao Rio Turvo e à antiga e desenvolvida Villa do Irupy, no dia 13 de maio de 1892.

Era filho de José Domingues de Oliveira e Rosenda Carolina Terra, fazendeiros vindos do Estado de Minas Gerais, com descendências portuguesas, que também passaram a possuir terras no município de Monte Azul Paulista.

Era casado com Leonísia de Moraes, também de família de fazendeiros e da união nasceram sete filhos: Altino, casado com Maria Terra, Elpidio, casado com Diva Aparecida Dorta; Erminio (solteiro); Elvidio, casado com Florisbela Tomás Ribeiro; Elisa, casada com Marino Sensulini; Francisco, casado com Fátima Rodrigues e Deoclides, casado com Maria Galasso Faria.

Um dos relatos interessantes de sua vida são as festas de Folia dos Santos Reis na fazenda de sua família onde reuniam grande número de pessoas de Monte Azul, de fazendas vizinhas e políticos de Jaboticabal regadas a muita fartura de comidas caseiras por vários dias.

É carinhoso dizer também que quando Dionisio tinha seis anos sua vizinha Leonísia nasceu e a avó Rosenda já almejava a união dos dois.

Continuou o que aprendeu com os pais: trabalhou muito tornando-se um respeitável fazendeiro e um grande empreendedor. Não só cuidou de terras; infindáveis relatos dos filhos e de documentos guardados abrem um leque de atividades desempenhadas durante sua vida.

Acostumado com fazenda, herdando terras e comprando mais de vizinhos fazendeiros, era proprietário da Fazenda Santa Luzia, pertencente ao Bairro das Posses.

Tinha por vizinhos os também conhecidos fazendeiros da época Etherlizer de Carvalho, Theodoro Rodas, João Gonçalves Roque, e sua fazenda também ladeava o Rio Turvo. Dentro da fazenda corria o Córrego das Posses.

Na fazenda, além dos trabalhos rurais costumeiros como: cuidar de vacas, bois, galinhas, porcos em grande número das espécies, por isso abastecendo os açougues locais, Dionisio desenvolveu atividades agrícolas: plantações de cana-de-açúcar,

implantando uma fábrica de pinga, rapadura, açúcar "escuro"(mascavo); plantações de milho do qual produzia farinha de milho cujos grãos eram debulhados em recipientes tirados de troncos de árvores. Também desenvolveu uma olaria sendo os tijolos marcados DM que eram vendidos para Monte Azul e região.

Dionisio fazia incontáveis carretos com seu carro de bois, ora transportando dormentos(madeiras) para construção da estrada de Ferro de Monte Azul a Olimpia, ora trazendo produtos de Jaboticabal, como sal e querosene, para serem vendidos pelos comerciantes locais, fazendo as tradicionais paradas dos viajantes na cidade vizinha de Bebedouro.

Em 21 de maio de 1960, muito atuante em suas atividades, associou-se à Cooperativa dos Cafeicultores de Monte Azul Paulista, cujo presidente era Sr. Julião Arroyo, para dar destino ao café que plantava , assim como mantinha relações comerciais com o Banco Antonio de Queiroz S.A.

Comercializou por anos com Laticínios Catupiry Ltda, da cidade de Bebedouro, para o qual ajudava suprir a demanda do leite bovino.

Dedicou-se à lida da lenha, abastecendo os interessados.

Segundo relatos de familiares, Dionísio ajudava entidades da cidade, por exemplo, o Asilo local enviando lenha e mantimentos.

Dionisio e sua esposa Leonisia tiveram uma vida de labutas e muito contribuiu de uma forma e de outra na formação e desenvolvimento de Monte Azul.

De Dionisio vieram vinte e seis netos: os irmãos Antonio, Palmira, Dalva, Helena, Dionisio, Ademar, Maria, Edna, Leonilda e Bendita; os irmãos Edson, Eunice e Edilaercio; os irmãos Aparecida, Luís, Oscar e Antonia; os irmãos Sergio Luís, Marilisa e Luciana; os irmãos Carlos, Ana Lúcia, Francisco e Jaqueline; os irmãos Denise e Heloísa.

Faleceu neste município em 17 de setembro de 1976, com 84 anos de idade.